



ESTADO DO TO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71- Centro CNPJ: 25.064.106/0001-80

APROVADO

EM 26 / 12 / 2025

EM _____ / _____ / _____

PRESIDENTE

Ata da 1ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, do 2º semestre de 2025 (Dois mil e vinte e cinco) e a 7ª do 1º Período Legislativo de 2025 a 2028, (dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito), aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Dezembro do ano de 2025, Às 21:30 horas (Vinte uma e trinta) horas no prédio provisório, Na Rua Francisco Apolonio esquina com a Rua Padre Josimo Centro. Com a presença dos senhores Vereadores (a) Gilberto Alves de Almeida Presidente da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins. E Antonio Rodrigues do Carmo vice-presidente. Lucas Ribeiro Matos 1º Secretário da Mesa Diretora. E Geane Costa de Sousa 1ª Suplente, 2ª Secretaria em Exercício, e Heronildo Costa Pimentel 2º Suplente. Segue os demais vereadores presentes. Joana Darque de Sousa, Antonio Ornildo Sousa Costa e Osmar Pedro Vieira da Silva. Após o lançamento das assinaturas, no livro próprio, Não comparecer o senhor vereador .Thiago Rodrigues da Silva. Como houve o número legal, o Senhor Presidente, invocou a proteção de Deus, e em nome do povo de Esperantina, declarou aberta a presente Sessão. Autorizando o senhor Vereador. Lucas, a fazer a leitura de um texto Bíblico. Em seguida determinou ao senhor primeiro Secretário da Mesa Diretora, Lucas, a fazer a leitura da Ata da Sessão anterior. Não houve. **DO EXPEDIENTE**. Nada constou.. Em seguida o senhor presidente, franqueou a palavras aos senhores vereadores, escrito no livro de oradores, e nenhum vereador (A) se escreveu para uso da mesma. **PASAMOS para ORDEM DO DIA** Constou o projeto de Lei nº 028/2025, de 15 de Dezembro de 2025, de autoria da chefe do poder Executivo municipal. Maria Antonia Rodrigues dos Santos Silva. Prefeita municipal de Esperantina/TO. Autoriza o poder Executivo municipal a repassar incentivo financeiro adicional aos agentes comunitários de saúde ACS e aos agentes de combate as endemias- ACE do município de Esperantina/TO e dá outras providencias. Após a leitura o mesmo acima mencionado, foi submetido a deliberação do plenário, para 2ª discussão e votação, e foi aprovado pelos vereadores (A) presentes. E por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a presente Sessão. Determinando ao Secretario da Câmara que lavrasse a presente Ata, que após lida e achada nos conformes é assinada pelos vereadores (a) presentes.

*Lucas Ribeiro Matos
Heronildo Costa Pimentel
Antonio Ornildo Sousa Costa
Joana Darque de Sousa
Osmar Pedro Vieira da Silva
Gilberto Alves de Almeida*